

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 024/2026 – EMPREL**

**MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TI**

**OFÍCIO SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 118/2026**

**SEI Nº 38.007738/2026-18**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 024/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO**  
**SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON Nº 118/2026 – SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

## INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 118/2026 para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*parecer técnico deste órgão para adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, gerada a partir do pregão eletrônico nº 004/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas CIMLAGO, referente a compra de equipamentos de informática informado e listado conforme planilha abaixo, para atender às necessidades da Secretaria de Administração*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Administração da P.R., através do OFÍCIO SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON Nº 118/2026, de 21 de maio de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## CONTEXTO

Atualmente a Secretaria de Administração opera com parque tecnológico obsoleto, gerando inoperabilidade, perda de dados, retrabalho constante e custos de manutenção inviáveis.

Impactos operacionais:

- Equipamentos incompatíveis com sistemas institucionais modernos
- Taxa alta de indisponibilidade não planejada
- Perda recorrente de dados e arquivos em processo
- Manutenção preventiva/corretiva economicamente inviável
- Desperdício de horas de trabalho em retrabalho involuntário

Solução: Substituição estratégica do parque tecnológico com:

- 30 desktops básicos (substituição + expansão)
- 20 notebooks básicos (mobilidade + reserva técnica 20%)
- 15 monitores 21,5" (complementação de postos)

Justificativa quantitativa:

- 1 máquina por servidor + reserva técnica de 20%
- Vida útil esperada: 4-5 anos (desktops) / 3-4 anos (notebooks)
- Redução significativa de custos de manutenção corretiva

A aquisição justifica-se pela necessidade de atualização tecnológica e expansão das equipes, substituição de equipamentos obsoletos, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Dos Equipamentos desejados

Objeto da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, gerada a partir do pregão eletrônico nº 004/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas CIMLAGO Enterprise Comercio e Soluções em TI Ltda. Este equipamento deverá ser adquirido com o **CADUM Nº 43.616 - MICROCOMPUTADOR NÃO PADRONIZADO**

Fornecedor: Enterprise Comercio e Soluções em TI Ltda, CNPJ: 22.777.689/0001-06 ENDEREÇO: Av. Barão Homem de Melo, nº 2681, 2º andar, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30494-085 - FONE: (31) 98263-9955 E-MAIL: wanda@vpsolution.com.br				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
02	<b>Dell Pro Micro QCM1250</b> Processador: Intel® Core™ i5-14500T Memória: 16GB (1x16GB) DDR5 4800MHz Armazenamento: SSD 512GB NVMe M2 Placa Gráfica: Integrada Placa de som integrada Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® wireless card, internal antenna Sistema Operacional: Windows 11 Pro Monitor: Dell - P2425H Acessórios: Teclado e Mouse Dell USB 3000PPP. Segurança: Chip TPM 2.0, BIOS segura. Garantia: 3 Anos ProSupport On-Site.	10	R\$ 10.808,00	R\$ 108.080,00

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

A contratação dos serviços associados, consistentes na garantia do produto, no suporte à operação e no apoio à utilização dos recursos dos equipamentos, mostra-se adequada e necessária. A previsão de garantia, suporte, gerenciamento e assistência técnica pelo período de 36 (trinta e seis) meses está alinhada às melhores práticas de contratação de bens de TIC, conforme orientações e referenciais adotados por órgãos especializados no acompanhamento desse mercado para a Administração Pública.

## ANEXOS

**Anexo 1** – SEI\_PR – (8056600) - OFÍCIO SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON N° 118/2026 - SEI N° 38.007738/2026-18

**Anexo 2** – SEI\_PR – (8059025) – Anexo Pedido de Repactuação ATA – Cimlago – 05-03-2026

**Anexo 3** – SEI\_PR – (8059671) – Anexo 76 - Terceiro\_Termo\_Aditivo\_a\_Atade\_

## CONCLUSÃO

Após análise técnica detalhada das especificações contidas na documentação referenciada pelo OFÍCIO SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON N° 118/2026 e seus anexos, concernente à aquisição de microcomputadores do tipo Desktop, conforme especificações contidas na referida Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria de Administração”, as mesmas demonstram plena conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para a integração e funcionamento com os sistemas da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal.

Em consonância com os resultados desta análise, não se identificam óbices técnicos à contratação do equipamento em questão. Os requisitos e tecnologias detalhados na Ata de Registro de Preços são considerados adequados e suficientes para atender às necessidades conforme a necessidade da Secretaria de Administração.

**Recife 22 de maio de 2026**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário